



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0562/13

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a reforma da escola "Profº. Luiz Garavello".

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a reforma da escola "Profº. Luiz Garavello".

### **JUSTIFICATIVA:**

Em razão do tempo de vida e funcionamento daquela escola, o prédio necessita de melhorias na infraestrutura e de reparos emergenciais; ações essas que trarão a consequente melhoria da qualidade de serviços prestados.

A criança ao sair de casa deve encontrar na escola um espaço acolhedor, decente e bonito. Escola tem que ser um lugar bonito para que os alunos, professores e funcionários sintam-se bem.

O aspecto físico do prédio escolar também é muito importante para o processo ensino-aprendizagem. Por isso, queremos escolas com cara de escola, receptivas, bonitas e acolhedoras, para que a comunidade escolar possa ter qualidade na sala de aula.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de outubro de 2013.**

*Pedro Luiz  
(Dr. Pedro)  
Vereador*

*Márcia Regina Scalon Alves*  
Márcia do Branco - PSD - autora

*Marcos Henrique Osti  
(Marquinhos Osti)  
Vereador*

*Alex Ricardo Masalskiene  
(Juninho Leite)  
Vereador*

Lida na Sessão de 01/10/2013

Secretaria - Providenciado em

Despacho em 01/10/2013

Ofício nº 380/2013

*Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário*

*Márcia Regina Scalon Alves - Presidente*

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 161/2013

Assunto: Indicação nº 0562/13

Guariba, 17 de outubro de 2013.

Prezados Vereadores: Alex Ricardo Masalskiene, Pedro Carlos Garcia Dias, Marcos Henrique Osti e Marcia Regina Scalon Alves.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0562/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a reforma da escola – EMEB Prof. Luiz Garavello.

A Secretaria da Educação, após ciência do teor dessa Indicação e orientação do Chefe do Executivo Municipal, informa que está prevista a reforma e adequação do prédio da referida Unidade Escolar para o 2º semestre do ano de 2014.

As intervenções necessárias serão apontadas no levantamento que será efetuado junto à comunidade escolar, buscando atende-la da melhor maneira possível. Em virtude disso, está prevista para o final deste ano uma reunião com o corpo docente e equipe gestora para que sejam apontadas as principais necessidades que serão associadas às sugestões da equipe da Secretaria da Educação e posterior apresentação ao Conselho Único Municipal da Educação e Controle Social do FUNDEB para emissão de parecer.

Sem mais, aproveitamos para reiterar às Vossas Excelências, protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação